



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 1 de 25

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
**Gabinete da Prefeita**

### DECRETO Nº 7.991 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

“Declara **situação de emergência** nas áreas do Município afetadas por **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 13214**, conforme legislação aplicada ao tema.”

**CRISTINA WIAZOWSKI**, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que, desde o mês de dezembro de 2025, o Município de Mongaguá vem sendo atingido por intensas e contínuas precipitações pluviométricas acima da média histórica;

**CONSIDERANDO** que, no dia 19 de janeiro de 2026, a ocorrência de precipitações pluviométricas de elevada intensidade concentradas em curto espaço de tempo atingiu todo o território municipal, deflagrando alagamentos, enchentes e inundações de forma generalizada, quadro este severamente agravado pela concomitância de maré alta e ressaca, fenômenos que comprometeram o escoamento das águas pluviais e fluviais, resultando em cenário de extrema criticidade nas áreas adjacentes aos rios, valas e córregos;

**CONSIDERANDO** que a situação de normalidade foi profundamente subvertida, configurando um cenário de danos materiais vultosos e generalizados, decorrentes da saturação do solo e da fragilização de infraestruturas já castigadas pelas chuvas de 04 de dezembro de 2025; quadro este que, somado à violência das águas do dia 19 de janeiro, resultou no comprometimento severo e direto de inúmeros equipamentos públicos municipais estratégicos, notadamente nas áreas da Saúde, Educação, Assistência Social, Esporte e Turismo, além de prejuízos materiais relevantes e **dezenas de pessoas desabrigadas e desalojadas**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Unidade Gestora de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre;



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 2 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas imediatas para proteção da população, restabelecimento de serviços essenciais, assistência humanitária às famílias atingidas e mitigação dos danos decorrentes do desastre;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, bem como nas normas do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de mobilizar recursos, equipes e meios para resposta imediata, assistência humanitária e restabelecimento dos serviços essenciais.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarada **situação de emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Tempestade Local/Convectiva – Chuvas Intensas – COBRADE 13214**, conforme legislação aplicada.

**Art. 2º.** Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Unidade Gestora de Defesa Civil nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

**Art. 3º.** Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Unidade Gestora de Defesa Civil.

**Art. 4º.** De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 3 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

**Parágrafo único:** Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

**Art. 5º.** Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

**Art. 6º.** Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

**Art. 7º.** Ficam autorizados todos os órgãos da Administração Municipal a adotar medidas necessárias à resposta ao desastre, incluindo:

- I. execução de ações emergenciais pertinentes à assistência à população afetada;
- II. restabelecimento dos serviços essenciais;
- III. desobstrução de vias públicas;
- IV. remoção de escombros, árvores e estruturas danificadas;
- V. adoção de medidas de segurança e isolamento de áreas de risco;
- VI. apoio às famílias atingidas, inclusive com fornecimento de materiais emergenciais.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por 180 dias, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.990, de 21 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se  
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 21 de janeiro de 2026.

  
**CRISTINA WIAZOWSKI**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 4 de 25

### Portarias



#### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

#### PORTARIA Nº 035/2026

**Institui a Comissão Municipal de Compliance no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mongaguá e dá outras providências."**

**CRISTINA WIAZOWSKI**, Prefeita da Estância Balneária de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fortalecimento da governança pública, da integridade institucional, da transparência administrativa e da prevenção de irregularidades no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, bem como pelo Decreto Federal nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre o Programa de Integridade no âmbito da Administração Pública;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente no que se refere à adoção de práticas de governança, gestão de riscos e controles internos;

**CONSIDERANDO** as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle externo, notadamente os Tribunais de Contas, quanto à implementação de estruturas de compliance e integridade no setor público;

**CONSIDERANDO** a competência do Chefe do Poder Executivo para organizar a Administração Municipal e instituir comissões técnicas e administrativas;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Mongaguá, a **Comissão Municipal de Compliance**, com a finalidade de promover, orientar, acompanhar e fortalecer a política de integridade, governança, gestão de riscos e conformidade legal, subordinada ao Gabinete da Prefeita Municipal.

**Art. 2º.** Compete à Comissão Municipal de Compliance, sem prejuízo de outras atribuições que lhe venham a ser conferidas:

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066  
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

1



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 5 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

I – propor diretrizes, normas e procedimentos relacionados à integridade, ética, transparência e conformidade administrativa;

II – apoiar a implementação e o monitoramento de programas de integridade e compliance no âmbito municipal;

III – atuar de forma preventiva na identificação e mitigação de riscos institucionais;

IV – fomentar a cultura de ética e boas práticas de governança;

V – articular com órgãos de controle interno e externo, quando necessário, observando a esfera de competência da Controladoria Geral do Município;

VI – elaborar relatórios, pareceres e recomendações técnicas sobre matérias afetas à sua competência.

**Art. 3º.** Para o fiel cumprimento de suas atribuições, fica a Comissão Municipal de Compliance autorizada a solicitar, requisitar e acessar, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta:

I – processos administrativos, licitatórios, contratuais e de parcerias;

II – informações, dados, relatórios, pareceres, documentos e sistemas administrativos;

III – posturas municipais, normas internas, atos regulamentares, manuais, fluxos de procedimentos e rotinas administrativas;

IV – programas, projetos, ações, planos setoriais e políticas públicas municipais, em execução ou em fase de planejamento.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Municipal deverão prestar as informações solicitadas no prazo estabelecido pela Comissão, garantindo acesso tempestivo, integral e fidedigno aos documentos e dados requeridos.

§ 2º As solicitações da Comissão Municipal de Compliance observarão a legislação vigente, especialmente as normas relativas ao sigilo, à proteção de dados pessoais e às informações classificadas, sem prejuízo do dever de transparência administrativa.

§ 3º O atendimento às requisições formuladas pela Comissão Municipal de Compliance constitui dever funcional, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e legais decorrentes de eventual omissão, resistência injustificada ou prestação de informações falsas.

Avenida Getúlio Vargas, 67 - Centro - Mongaguá - SP - 11730-066  
13 3445.3000 - prefeita@mongagua.sp.gov.br - www.mongagua.sp.gov.br

2



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 6 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Gabinete da Prefeita

**Art. 4º.** A Comissão Municipal de Compliance será composta pelos seguintes membros:

- I – **Silvana Cuculo Diz**, matrícula nº 16.587, que exercerá a função de **Presidente da Comissão**;
- II – **Fátima Aparecida Machado**, matrícula nº 662 como membro;
- III – **Merenciano Oliveira Santos Júnior**, matrícula nº 16.748, como membro.

**Art. 5º.** A Presidência da Comissão caberá à primeira nomeada, competindo-lhe coordenar os trabalhos, convocar e presidir reuniões, bem como representar a Comissão perante os demais órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

**Art. 6º.** A participação dos membros na Comissão Municipal de Compliance será considerada serviço público relevante, não sendo remunerada, sem prejuízo das atribuições regulares de seus cargos ou funções.

**Art. 7º.** A Comissão poderá convidar servidores, técnicos ou representantes de outros órgãos e entidades para participar de reuniões ou prestar esclarecimentos, sempre que necessário ao cumprimento de suas finalidades.

**Art. 8º.** Os casos omissos e as normas complementares necessárias à execução desta Portaria poderão ser disciplinados por ato da Chefia do Poder Executivo.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá em 07 de Janeiro de 2026.

  
**CRISTINA WIAZOWSKI**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 7 de 25

Atos Legislativos

Portaria



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



#### PORTARIA Nº 09 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias para o funcionário **LEANDRO RODRIGUES CARNEIRO**, portador do CPF nº 341.329.228-55, ocupante do cargo de Assessor de Vereador, pelo período de 20 dias a partir de **21/01/2026 até 09/02/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 06/01/2025 e 05/01/2026.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de janeiro de 2026.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Adeilson José da Silva**  
1º Secretário

**Edilson Tonon D'Almeida**  
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472  
[www.camaramongagua.sp.gov.br](http://www.camaramongagua.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 9/2026 - PROTOCOLO: - -



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 8 de 25



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=H5D0Z413CANCE293>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: H5D0-Z413-CANC-E293



**Luiz Berbiz De Oliveira**

Vereador - Presidente

Assinado em 21/01/2026, às 14:03:47

**Edilson Tonon D Almeida**

Vereador

Assinado em 21/01/2026, às 14:12:31

**Adeilson José da Silva**

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 21/01/2026, às 14:29:21

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 9/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de janeiro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 9 de 25



### CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ ESTADO DE SÃO PAULO



#### PORTARIA Nº 10 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder férias para a funcionária **STEPHANIE CORDEIRO DE FRANÇA PEREIRA**, portadora do CPF nº 437.738.558-50, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete de Vereador, pelo período de 06 dias a partir de **21/01/2026 até 26/01/2026**, considerando seu período aquisitivo compreendido entre 06/01/2025 e 05/01/2026.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 21 de janeiro de 2026.

**LUIZ BERBIZ DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

**Adeilson José da Silva**  
1º Secretário

**Edilson Tonon D'Almeida**  
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3505-5900 – CEP: 11730-472  
[www.camaramongagua.sp.gov.br](http://www.camaramongagua.sp.gov.br)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 10/2026 - PROTOCOLO: - -



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 10 de 25



## Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8F139BKG8N9JXCGU>, ou vá até o site <https://mongagua.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8F13-9BKG-8N9J-XCGU



**Luiz Berbiz De Oliveira**

Vereador - Presidente

Assinado em 21/01/2026, às 14:03:53

**Edilson Tonon D Almeida**

Vereador

Assinado em 21/01/2026, às 14:12:43

**Adeilson José da Silva**

Vereador - 1º Secretário

Assinado em 21/01/2026, às 14:29:41

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 10/2026 - PROTOCOLO: - -

Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, 21 de janeiro de 2026



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 11 de 25

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Portaria de Convocação



## PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

### 20.<sup>a</sup> PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2021, aberto através do Edital nº 001/2021 para a contratação do cargo de, **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA, PEB I, PEB II**, a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 01/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme especifica:

**I** – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente na data de **23/02/2026 das 09:00 As 12:00 horas**, diretamente na **MEDICINA DO TRABALHO**, sito à Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro - Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, bem como **todos os exames médicos exigidos no Item II, em envelope lacrado e com o nome do candidato e cargo escrito com caneta preta ou azul:**

#### PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – LINGUA PORTUGUESA

48	VERONICA MOREIRA DE SANTANA	46196487
----	-----------------------------	----------

#### PEB I

46	ANDREA FRANCO GUIMARÃES	325049348
47	NATALIA BARROS PEREIRA	486152492
48	KÁTIA DE SOUZA PALHARES	406851785
49	JOSEANE RAMOS MINGORANCE	339742112
50	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA	303331811

#### PEB II

100	ISABEL CRISTINA ATELLA	280210061
101	ELOISA VITORIO NUNES	410761631

#### II - EXAMES:

**HEMOGRAMA (Na, K, Uréia, Creatina, TGO, TGP, Gama GT, HBS Ag, Anti HBS, Anti HCV, Glicemia, VDRL)**

**URINA I**

**EPF**

**AUDIOMETRIA**

**ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO**

**R.X. (Coluna Cervical Torácica, Coluna Lombo Sacro, Tórax - Todos com laudo)**

**Para mulheres: Mamografia (acima de 50 anos) e Citopatológico do Colo do Útero (acima de 25 anos)**

**III** - O(s) candidato(s) relacionados acima deverão comparecer impreterivelmente na data de **25/02/2026, das 09:00 as 12:00 horas**, diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** sito à Avenida São Paulo, nº. 3.430 – Jardim Samoa, Mongaguá/SP, **para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021 – itens 12.5 e 12.5.1, conforme relação abaixo:**

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ**  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000  
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: [dp@mongagua.sp.gov.br](mailto:dp@mongagua.sp.gov.br) – site: [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 12 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

- a) Cópia da carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil);
- b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site [www.tre.sp.gov.br](http://www.tre.sp.gov.br);
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
- g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
- h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
- k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
- l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
- m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
- n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação, do Estado de emissão do RG; em caso positivo apresentar Certidão de Objeto e Pé;
- o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
- p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
- q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.

12.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

r) carteira de vacinação COVID com no mínimo 2 doses.

#### IV - Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento, bem como a não apresentação dos resultados dos exames e/ou documentação exigidos(as) nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 22 de janeiro de 2.026.  
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000  
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: [dp@mongagua.sp.gov.br](mailto:dp@mongagua.sp.gov.br) – site: [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 13 de 25

### Atos Administrativos

### Despacho



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20-01-2026

Processo Administrativo nº15502/2025 – Secretaria Administrativa

Considerando os elementos de convicção dispostos nos autos do processo administrativo nº15502/2025 – Secretaria Administrativa, que contou com pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Município, **HOMOLOGO** a despesa de serviços de cobrança e pagamento eletrônico de praça de pedágios através de tarificação magnética dos veículos oficiais do município objeto da Nota Fiscal e Fatura de Serviços nº25267804977, prestados pela empresa SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.088.208/0001-65, na importância de **R\$2.957,13 (dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos)**. **AUTORIZO** e **RATIFICO** a necessidade de pagamento à referida empresa por indenização. **DETERMINO**, ainda, a abertura de procedimento de apuração de responsabilidade, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.

  
**CRISTINA WIAZOWSKI**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 14 de 25



**SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -  
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

**Central de Relacionamento**  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 25267804977**

Página 1/5

**Nome:** Prefeitura Municipal Da Estancia De Mongagua  
**CNPJ:** 46.578.506/0001-83  
**Endereço:** Av Getulio Vargas, 67  
**Bairro:** Centro  
**CEP:** 11730-000  
**Cidade/UF:** Mongagua - SP

**Nº da Fatura:** 25267804977  
**Nº da Nota Fiscal:** 669743622  
**Código do Cliente:** 57907  
**E-Mail:** compras@mongagua.sp.org.br  
**CPF/CNPJ:** 46.578.506/0001-83  
**Banco/Agência:** 001/4655  
**Data de Emissão:** 03/12/25  
**Data de Fechamento:** 03/12/25  
**Débito em conta corrente**  
**Banco Do Brasil**  
**Agência:** 4655  
**Data de Vencimento:** 10/12/25  
**Prev. próx. faturamento:** 03/01/26

**IPVA 2026**  
É COM A SEM PARAR EMPRESAS

CALCULE O VALOR DO IPVA DE SEUS VEÍCULOS E EVITE SURPRESAS!

**SIMULE AGORA**

Aproveite nossas condições especiais e faça a inclusão de novos veículos através do portal Sem Parar Empresas. Acesse: [www.sempararempresas.com.br/login](http://www.sempararempresas.com.br/login)

### Extrato de Uso

#### Resumo da sua Fatura

Placa	Tag	Pref.	Plano Contratado	Passagens	QtD	Estacionamento	QtD	Estabelecimento	QtD	Vale Pedágio	QtD	TOTAL
BRQ6043	0719989757		23,05 D	201,10 D	15	0,00	0	0,00	0	0,00	0	224,15 D
CFZ7717	0734145616		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
COL7800	0721808282		23,05 D	49,60 D	2	0,00	0	0,00	0	0,00	0	72,65 D
DYI4830	0744051115		23,05 D	148,80 D	6	38,00 D	1	0,00	0	0,00	0	209,85 D
EFI6359	0722326783		23,05 D	10,90 D	1	0,00	0	0,00	0	0,00	0	33,95 D
EGT1F46	0737629153		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
FVF6A95	0734146001		29,95 D	40,10 D	3	0,00	0	0,00	0	0,00	0	70,05 D
FXM0998	0738190396		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
GBP6437	0733729724		29,95 D	262,70 D	19	0,00	0	0,00	0	0,00	0	292,65 D
GDL5883	0743242973		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
GFP8300	0734152378		29,95 D	77,32 D	8	0,00	0	0,00	0	0,00	0	107,27 D
QUC6D50	0740569280		29,95 D	221,60 D	13	8,00 D	1	0,00	0	0,00	0	259,55 D
QUR5180	0738966319		29,95 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	29,95 D
QXA7673	0721484300		23,05 D	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	23,05 D
QXA7759	0735529623		23,05 D	1.055,12 D	55	0,00	0	0,00	0	0,00	0	1.078,17 D
QXR4D57	0728805795		23,05 D	333,44 D	41	0,00	0	0,00	0	0,00	0	356,49 D
RNX1D52	0737311151		29,95 D	49,60 D	2	0,00	0	0,00	0	0,00	0	79,55 D
<b>Adesão</b>	<b>QtD</b>	<b>Crédito</b>	<b>QtD</b>	<b>Encargos</b>	<b>Impostos retidos</b>	<b>Outras Arrec.</b>	<b>QtD</b>	<b>Outros Serv.</b>	<b>QtD</b>	<b>Demais Itens VP</b>	<b>QtD</b>	
0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
<b>TOTAL</b>												<b>2.957,13 D</b>

#### Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura

##### Detalhamento de Plano Contratado

Placa	Tipo	Período	Descrição	Valor(R\$)
BRQ6043	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
CFZ7717	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
COL7800	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	PARCERIA SERVIÇOS VEICULARES	6,90 D
COL7800	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D

Cuidado com os golpes e fraudes! Contar com nossos canais digitais é a forma mais fácil de garantir sua segurança! Por isso, em caso de necessidade de um novo boleto, utilize exclusivamente: portal Sem Parar Empresas e Portal de Negociação! Ao efetuar o pagamento de um boleto Sem Parar, confira se o beneficiário é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com o CNPJ 04.088.208/0001-65. Atenção: Jamais compartilhe suas senhas com terceiros."

Central de Relacionamento  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais localidades)

SAC 0800 723 2245  
SAC (Deficiência auditiva ou de fala) 0800 722 0270  
Ouvidoria 0800 770 0686



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 15 de 25

**SEM  
PARAR  
EMPRESAS**

**SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -  
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 25267804977**

Página 2/5

Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura				
Detalhamento de Plano Contratado				
Placa	Tipo	Período	Descrição	Valor(R\$)
DYI4830	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
EFI6359	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
ECT1F46	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
FVF6A95	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	PARCERIA SERVIÇOS VEICULARES	6,90 D
FXM0998	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
GBP6H37	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	PARCERIA SERVIÇOS VEICULARES	6,90 D
GDSL883	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	PARCERIA SERVIÇOS DE SAÚDE	6,90 D
GFP8300	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
QUC6D50	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
QRS5I80	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	PARCERIA SERVIÇOS DE SAÚDE	6,90 D
QXA7673	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
QXA7759	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
QXR4D57	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024	23,05 D
RNX1D52	PLANO CONTRATADO	01/12/2025 a 31/12/2025	PARCERIA SERVIÇOS VEICULARES	6,90 D
<b>TOTAL PLANO CONTRATADO</b>				<b>460,85 D</b>

Descritivo: BRQ6043 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
Detalhamento das Passagens por Pedágios				
Data	Hora	Concessionária	Praça	Valor(R\$)
19/11/25	09:35:50	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
19/11/25	10:49:16	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
21/11/25	07:45:19	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
21/11/25	11:41:46	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
21/11/25	12:17:53	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	5,40 D
21/11/25	12:31:33	CCR RODOANEL	SP021, KM24+700, LESTE, SÃO PAULO	3,50 D
21/11/25	13:19:26	CCR RODOANEL	SP021, KM25+360, SUL, SÃO PAULO	3,50 D
21/11/25	14:13:07	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM70+300, LESTE, S. B. DO CAMPO	5,40 D
21/11/25	15:22:13	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
27/11/25	13:39:36	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
28/11/25	07:14:26	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
28/11/25	07:53:43	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	5,40 D
28/11/25	08:12:38	CCR RODOANEL	SP021, KM20+870, NORTE, CARAPICUÍBA	3,50 D
28/11/25	08:58:07	ECOVÍAS RAPOSO-CASTELO	SP260, KM20+000, LESTE, BARUERI	3,80 D
28/11/25	11:07:07	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
<b>TOTAL PEDAGIO</b>				<b>201,10 D</b>

Descritivo: COL7800 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
Detalhamento das Passagens por Pedágios				
Data	Hora	Concessionária	Praça	Valor(R\$)
25/11/25	10:19:09	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
25/11/25	18:01:55	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
<b>TOTAL PEDAGIO</b>				<b>49,60 D</b>

Descritivo: DYI4830 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
Detalhamento das Estadas em Estacionamentos				
Data	Salda	Permanência	Local	Valor(R\$)
13/11/25	12:53:26	13/11/25 - 14:43:39	IGUATEMI SÃO PAULO	38,00 D
<b>TOTAL ESTACIONAMENTO</b>				<b>38,00 D</b>

Descritivo: DYI4830 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
Detalhamento das Passagens por Pedágios				
Data	Hora	Concessionária	Praça	Valor(R\$)
13/11/25	11:43:53	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
13/11/25	15:31:59	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
18/11/25	12:06:00	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
18/11/25	17:20:50	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
02/12/25	09:46:47	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
02/12/25	16:33:59	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	38,70 D
<b>TOTAL PEDAGIO</b>				<b>140,00 D</b>

Descritivo: EFI6359 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
Detalhamento das Passagens por Pedágios				
Data	Hora	Concessionária	Praça	Valor(R\$)
03/11/25	08:40:17	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
<b>TOTAL PEDAGIO</b>				<b>10,90 D</b>

Descritivo: FVF6A95 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
Detalhamento das Passagens por Pedágios				
Data	Hora	Concessionária	Praça	Valor(R\$)
09/11/25	22:54:36	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
10/11/25	09:07:43	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	18,30 D
10/11/25	13:06:49	ECOVÍAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	10,90 D
<b>TOTAL PEDAGIO</b>				<b>40,10 D</b>

Descritivo: GBP6H37 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024				
---	--	--	--	--



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 16 de 25

**SEM  
PARAR**  
EMPRESAS

**SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -  
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

**Central de Relacionamento**  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 25267804977**

Página 3/5

06  
2

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
03/11/25	05:30:57	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
04/11/25	05:27:20	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/11/25	05:18:45	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
06/11/25	05:23:03	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
07/11/25	05:28:41	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
11/11/25	05:32:04	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
12/11/25	05:20:52	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
13/11/25	05:20:44	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
14/11/25	05:23:57	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
14/11/25	17:24:32	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
17/11/25	05:25:12	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
18/11/25	05:21:28	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
19/11/25	05:17:52	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
19/11/25	18:07:29	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
24/11/25	05:17:28	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
25/11/25	05:09:04	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
26/11/25	05:29:56	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
27/11/25	05:13:34	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
28/11/25	05:25:49	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
<b>TOTAL PEDÁGIO</b>					<b>262,70 D</b>

**Descritivo: GFP8300 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024**

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
02/11/25	23:40:01	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D
03/11/25	00:05:33	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
03/11/25	00:53:02	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
03/11/25	01:18:12	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D
03/11/25	05:00:05	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
03/11/25	05:43:32	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
03/11/25	06:06:02	CCR RODOANEL	SP021, KM24+700, LESTE, SÃO PAULO	1	3,50 D
03/11/25	08:41:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
<b>TOTAL PEDÁGIO</b>					<b>77,32 D</b>

**Descritivo: QUC6D50 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024**

Detalhamento das Estadias em Estacionamentos					
Data	Saída	Permanência	Local		Valor(R\$)
15/11/25 - 19:02:23	15/11/25 - 19:49:14	00h47m51s	LITORAL PLAZA SHOPPING		8,00 D
<b>TOTAL ESTACIONAMENTO</b>					<b>8,00 D</b>

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
05/11/25	19:57:09	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/11/25	20:25:56	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM075, OESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
05/11/25	23:19:17	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP150, KM31+106, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
18/11/25	12:21:06	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
18/11/25	18:24:59	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
19/11/25	08:57:05	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
19/11/25	09:42:11	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
19/11/25	10:17:28	CCR RODOANEL	SP021, KM00+360, NORTE, SÃO PAULO	1	3,50 D
19/11/25	15:13:17	CCR RODOANEL	SP021, KM25+360, SUL, SÃO PAULO	1	3,50 D
19/11/25	15:47:27	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM70+200, LESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
19/11/25	15:52:42	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
01/12/25	16:34:19	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
01/12/25	20:47:47	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
<b>TOTAL PEDÁGIO</b>					<b>221,60 D</b>

**Descritivo: QXA7759 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024**

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
03/11/25	04:42:27	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
03/11/25	05:24:02	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D
03/11/25	06:10:55	CCR RODOANEL	SP021, KM24+700, LESTE, SÃO PAULO	1	3,50 D
03/11/25	08:31:22	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
04/11/25	04:57:22	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
04/11/25	11:00:17	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
05/11/25	04:58:50	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/11/25	05:27:16	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM075, OESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D
05/11/25	13:54:06	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM20+100, SUL, DIADEMA	1	5,70 D
05/11/25	14:47:57	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
06/11/25	04:31:05	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
06/11/25	05:32:52	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP150, KM31+106, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
07/11/25	05:08:55	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
07/11/25	14:31:56	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
09/11/25	09:06:29	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D
09/11/25	09:34:26	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
09/11/25	11:52:01	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D
09/11/25	13:31:43	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D
10/11/25	04:59:57	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
10/11/25	11:33:01	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
11/11/25	05:06:05	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
11/11/25	11:28:14	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
14/11/25	05:14:43	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 17 de 25

**SEM  
PARAR  
EMPRESAS**

**SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares: 17, 18, 19 e 26 parte -  
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/ME: 04.088.208/0001-65 - Inscrição Municipal nº 6.486.165-1

Central de Relacionamento  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 25267804977**

Página 4/5

07  
Q

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat.	Valor(R\$)
14/11/25	14:45:00	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
15/11/25	15:57:39	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055; KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
15/11/25	21:32:12	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
17/11/25	04:48:22	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055; KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
17/11/25	05:36:11	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
17/11/25	15:04:28	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DH BALSAS - GUARUJÁ	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	12,30 D.
18/11/25	05:04:53	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP021; KM075, OESTE, S. B. DO CAMPO	1	10,90 D.
18/11/25	05:35:47	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP150, KM31+106, SUL, S.B. DO CAMPO	1	5,40 D.
18/11/25	13:48:56	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	38,70 D.
19/11/25	04:58:48	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	10,90 D.
19/11/25	10:44:31	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
21/11/25	05:30:14	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
21/11/25	10:37:28	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
24/11/25	04:56:42	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
24/11/25	05:37:04	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM50+500, OESTE, PARELHEIROS	1	5,40 D.
24/11/25	14:12:19	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D.
24/11/25	14:19:01	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
25/11/25	05:05:06	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
25/11/25	05:48:44	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D.
25/11/25	11:26:15	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
26/11/25	05:25:24	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
26/11/25	05:56:34	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM075, OESTE, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D.
26/11/25	12:58:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP150, KM31+106, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
28/11/25	05:05:29	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
28/11/25	09:27:24	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
29/11/25	10:08:44	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
29/11/25	15:39:25	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
01/12/25	04:54:08	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
01/12/25	17:56:49	CONCESSIONÁRIA SPMAR S/A	SP021, KM71+400, SUL, S. B. DO CAMPO	1	5,40 D.
01/12/25	18:02:46	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
02/12/25	05:03:07	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
02/12/25	15:21:03	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
<b>TOTAL PEDAGIO</b>					<b>1.055,12 D.</b>

Descritivo: QXR4D57 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat.	Valor(R\$)
05/11/25	07:04:44	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
05/11/25	12:05:55	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
06/11/25	06:31:51	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
06/11/25	06:58:39	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
06/11/25	14:30:18	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
06/11/25	14:58:19	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
07/11/25	04:34:23	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
07/11/25	05:27:29	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
07/11/25	09:28:56	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
07/11/25	10:27:36	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
11/11/25	11:42:52	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
11/11/25	12:11:17	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
11/11/25	16:19:04	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
11/11/25	10:46:38	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
12/11/25	14:48:31	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
12/11/25	15:14:34	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
12/11/25	18:47:27	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
12/11/25	19:15:07	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
15/11/25	11:49:06	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
15/11/25	12:33:14	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
15/11/25	16:06:48	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
15/11/25	16:35:43	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
17/11/25	05:24:51	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D.
17/11/25	06:58:38	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D.
17/11/25	13:58:37	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
17/11/25	14:25:15	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
17/11/25	17:05:47	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
17/11/25	17:31:57	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
18/11/25	05:41:14	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
19/11/25	09:43:29	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
24/11/25	05:47:26	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
24/11/25	16:05:34	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - DH BALSAS - GUARUJÁ	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
28/11/25	12:32:14	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
28/11/25	12:59:20	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
28/11/25	16:25:49	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
28/11/25	16:52:24	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
01/12/25	06:21:01	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, OESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
01/12/25	06:46:32	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, SUL, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
01/12/25	10:59:17	AUTOPISTA REGIS BITTENCOURT	BR116, KM426+500, NORTE, JUQUIÁ - SP	1	4,10 D.
01/12/25	11:28:28	NOVO LITORAL	SP055, KM389+560, LESTE, MIRACATU	1	5,31 D.
02/12/25	05:43:11	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM250+464, OESTE, SANTOS	1	18,30 D.
<b>TOTAL PEDAGIO</b>					<b>333,44 D.</b>

Descritivo: RNX1D52 - Plano: EMPRESARIAL ESSENCIAL SKL 2024



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 18 de 25

**SEM  
PARAR**  
EMPRESAS

**SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**  
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte -  
05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1  
**Central de Relacionamento**  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 25267804977**

Página 5/5

OS

Detalhamento das Passagens por Pedágios					
Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
05/11/25	11:50:28	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP055, KM279+950, LESTE, SÃO VICENTE	1	10,90 D
05/11/25	17:58:23	ECOVIAS DOS IMIGRANTES	SP160, KM32+381, SUL, S.B. DO CAMPO	1	38,70 D
<b>TOTAL PEDÁGIO</b>					<b>49,60 D</b>



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 19 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS



## Termo de Ajuste de Contas

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS** que firmam o Município de Mongaguá – SP, por meio da Secretaria de Municipal de Saúde, Gabinete e Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mongaguá, por intermédio das Secretarias Municipal de Saúde, Gabinete e Adjacências e Secretaria da Assistência Social no CNPJ sob o n. 46.578.506/0001-83, neste ato representados pelos: Zilvani Guimarães, portadora do CPF n. 624.333.189-04, Andress Augusto de Mesquita Correa, portador do CPF n.º 399.334.508-83, Erica Patrícia Thurler da Costa, portadora do CPF n.º 15522341858 e de outro, Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.º 04.088.208/0001-65, com sede na Avenida Dra Ruth Cardoso, n. 7221, Andares 17, 18, 19 e 26 parte – Pinheiros – São Paulo/SP, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta no Processo da Administração n. 15502/2025, firmam o presente Termo de Ajuste de Contas, com fundamento no artigo 149, da Lei n. 14.133/2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ reconhece que a empresa Sem Parar Instituição de Pagamentos Ltda, prestou os serviços/forneceu os bens a seguir descritos, Serviços de cobrança e pagamento eletrônico em praça de pedágio através de tarifação magnética (pedágio eletrônico), mencionados na Fatura n. 25267804977, no valor total de R\$ 2.957,13 (dois mil novecentos e sete reais e treze centavos), tendo executado prestação de serviços além do previsto.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

A empresa signatária declara, sob as penas da lei, que o valor expresso na fatura, que instrui e justifica este instrumento, contempla todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços/fornecimento dos bens indicados, e que inexistem outros débitos a eles concernentes.

Avenida Getúlio Vargas, Nº67, 1º Andar | Centro | CEP: 11730-000 | Mongaguá/SP | Telefone (13) 3445-3042  
www.mongagua.sp.gov.br | controladoria@mongagua.sp.gov.br

Página 1 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 20 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS



#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em face do disposto no artigo 149, da Lei n. 14.133/2021, a despesa discriminada na CLÁUSULA PRIMEIRA, apurada e atestada por seu ordenador, é neste ato, reconhecida pelo Município de Mongaguá, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

#### **CLÁUSULA QUARTA:**

O Município de Mongaguá obriga-se a efetuar o pagamento da importância de R\$ 2.957,13 (dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), que abrange o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura do presente instrumento.

#### **PARÁGRAFO ÚNICO:**

O pagamento será realizado mediante a boleto bancário, em favor a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.

#### **CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária a ser indicada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

#### **CLÁUSULA SEXTA:**

Efetuada o pagamento por boleto bancário, a empresa Sem Parar Instituição de Pagamento Ltda.

confere ao Município, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e objeto da Fatura n. 25267804977, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irreatável quitação, para mais nada reclamar a qualquer título ou pretexto.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA:**

O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obriga os acordantes, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

#### **CLÁUSULA OITAVA:**

A empresa (credor ou fornecedor) declara, por meio deste instrumento, que o crédito referente à prestação dos serviços/fornecimento dos bens descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA e disposto na Fatura nº 25267804977, não é objeto de discussão judicial.

Avenida Getúlio Vargas, Nº67, 1º Andar | Centro | CEP: 11730-000 | Mongaguá/SP | Telefone (13) 3445-3042  
www.mongagua.sp.gov.br | controladoria@mongagua.sp.gov.br

Página 2 de 4



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 21 de 25



### PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ DEPARTAMENTO DE COMPRAS



#### PARÁGRAFO ÚNICO:

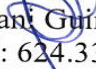
O crédito a que se refere a CLÁUSULA OITAVA deste Termo abrange o valor nominal, correção monetária, juros e quaisquer acessórios que tenham relação com o objeto desta demanda.

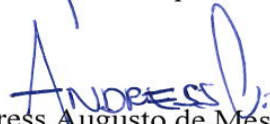
#### CLÁUSULA NONA:


Fica eleito o Foro da Comarca de Mongaguá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes do presente acordo.

Assim, por estarem de acordo, as partes assinam o instrumento.

Mongaguá, 19 de dezembro de 2025.

  
Zilvaní Guimarães  
CPF: 624.333.189-04  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Andress Augusto de Mesquita Correa  
CPF: 399.334.508-83  
Chefe de Gabinete

  
Erica Patricia Thuler da Costa  
CPF: 15522341858  
Secretaria Municipal de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 22 de 25

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR)



Conselho de Promoção da  
IGUALDADE RACIAL  
Mongaguá-SP

#### Pauta da 2ª Reunião Ordinária

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPIR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.370/2024 e suas alterações, **CONVOCA** todos os Conselheiros Titulares, Suplentes e demais colaboradores, para a 2ª Reunião Ordinária, a ser realizada **presencialmente** na Casa dos Conselhos Rua Rui Barbosa, 150 Centro - na data de **29 de janeiro de 2026** (quinta-feira) às **14h30min** em chamada única.


Você também pode assistir a gravação da reunião após 1 dia útil no canal do Youtube, no seguinte link:

<https://www.youtube.com/@casadosconselhosmongagua>

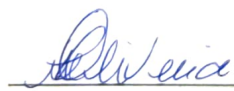
#### Assuntos pautados:

- 1 Votação do ato normativo "Ad-hoc" para a composição da mesa diretora
- 2 Formação das comissões
- 3 Formalização de substituição de conselheiros da pasta de Educação, Turismo e OAB/SP
- 4 Assuntos gerais

Mongaguá, 21 de janeiro de 2026

  
\_\_\_\_\_  
Patrícia Gleio Alberto Soboyejo

  
\_\_\_\_\_  
Rafael Venâncio Sa Correia

  
\_\_\_\_\_  
Uidercine Lurdes de Oliveira

  
\_\_\_\_\_  
Sidineide Pereira de Matos

#### Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP  
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: [casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 23 de 25

### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS




### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS


CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

#### CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá – CMAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, bem como convida a sociedade civil interessada, para participarem da **1ª Reunião Ordinária do ano de 2026**, a ser realizada conforme informações abaixo:

 **Data:** 27 de janeiro de 2026

 **Horário:** 13h:30min

 **Local:** Sala dos Conselhos – Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º andar, Centro - Mongaguá

#### PAUTA:

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Apresentação e deliberação do calendário de reuniões de 2026.
3. Apresentação do relatório circunstanciado referente ao 2º semestre de 2025.
4. Apresentação do Plano de Vigilância Socioassistencial atualizado
5. Plano Municipal de Assistência Social 2026/2029;
6. Comissões temáticas do CMAS;
7. Informes da Presidência e dos Conselheiros;
8. Assuntos gerais;
9. Encerramento.

Ressaltamos a importância da presença de todos(as), considerando o caráter deliberativo deste Conselho e a relevância dos temas a serem tratados.

Mongaguá, 20 de janeiro de 2026.

  
FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP

Email: [cmas@mongagua.sp.gov.br](mailto:cmas@mongagua.sp.gov.br)

Telefone: 13-35075746



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 24 de 25



### Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Rua Rui Barbosa, 150, 1º andar – Centro – Mongaguá/SP

Email: [cmas@mongagua.sp.gov.br](mailto:cmas@mongagua.sp.gov.br)

Telefone: 13-35075746



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017



Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2059

Página 25 de 25

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 165/2025 - Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2026, objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para diabetes para o abastecimento dos serviços da Rede Municipal de Saúde, para uso pelas equipes e distribuição à população geral, conforme quantidades e descrição no Termo de Referência Anexo I do Edital. Término do recebimento das propostas: 04/02/2026 às 08h50min através da plataforma BBMNET - Licitações eletrônicas da bolsa Brasileira de mercadorias no endereço [www.novobbnet.com.br](http://www.novobbnet.com.br). O edital e o TR, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico [www.mongagua.sp.gov.br](http://www.mongagua.sp.gov.br), através do link "TRANSPARENCIA" Licitação. Autoridade Competente.

#### Termo de Homologação

A Autoridade Competente da Prefeitura de Estância Balneária de Mongaguá, Sr. Risto Dobrevski Neto, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Portaria Municipal nº 741/2025, Decreto Municipal nº 7.880/2025 e Lei nº 14.133/2021), após exame e deliberação do processo administrativo nº 030/2025, em observância ao instrumento convocatório Edital de Credenciamento Eletrônico nº 001/2025, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, na seguinte conformidade de Credenciados: Banco Santander Brasil SA - Sob CNPJ 90.400.888/0001-42; Banco Bradesco SA - Sob CNPJ 60.746.948/0001-12; Soma Hub - Tecnologia, Serviços e Meios de Pagamento LTDA - Sob CNPJ 42.867.883/0001-81; NIO Meios de Pagamento S.A - Sob CNPJ 11.460.609/0001-60; Caixa Econômica Federal - Sob CNPJ 00.360.305/0001-40, tendo como objeto o Credenciamento de entidades de classe, caixas de pecúlio, fundos de pensão, seguradoras, instituições financeiras, administradoras de cartão de crédito, instituições de pagamento, e assemelhadas, interessadas em proceder a concessão das seguintes modalidades de consignação em folha de pagamento, de acordo com o especificado no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.